

**RELATÓRIO DE AUDITORIA - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INTERMEDIÁRIAS  
2º TRIMESTRE DE 2024**

Aos Conselheiros e Diretores  
Membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal  
INSTITUTO MATO-GROSSENSE DA CARNE - IMAC

### **INTRODUÇÃO**

A presente auditoria independente foi realizada no Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), entidade de Serviço Social Autônomo instituída pela Lei 10.370/2016 e regulamentada pelo Decreto nº 436 de 02 de março de 2016. O objetivo central desta auditoria foi a análise detalhada das demonstrações contábeis do IMAC, relativas ao segundo trimestre de 2024, com o intuito de verificar a conformidade e adequação das informações financeiras apresentadas no Balanço Patrimonial e no Resultado do Exercício, em consonância com as normas contábeis aplicáveis, conforme estabelecido pela legislação e pelos órgãos reguladores.

Os trabalhos de auditoria seguiram rigorosamente as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), em especial a NBC TA 700, que orienta sobre a formação da opinião e emissão de relatório sobre as demonstrações contábeis. As normas aplicáveis ao contexto específico da auditoria de demonstrações contábeis intermediárias, como a NBC TR 2410, também foram observadas. A NBC TR 2410 aborda a revisão de informações financeiras intermediárias executada pelo auditor da entidade, estabelecendo que o escopo de uma revisão é significativamente mais restrito do que o de uma auditoria completa, razão pela qual os procedimentos aplicados visaram a obtenção de evidências moderadas.

Durante a auditoria, foi realizado um exame minucioso das demonstrações contábeis, que incluiu os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado do exercício. As atividades de auditoria foram conduzidas em conformidade com normas específicas, incluindo a Resolução CFC nº 1.203/2009, Resolução CFC nº 821/1997, e as diretrizes do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

(IBRACON). Também foram seguidas as Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), além de outros dispositivos legais aplicáveis ao IMAC.

Os procedimentos de auditoria aplicados, conforme estabelecido na NBC TA 330 - "Respostas do Auditor aos Riscos Avaliados", incluíram uma combinação de testes de controle (testes de observância) e testes substantivos. Os testes de controle foram realizados para avaliar a eficácia dos controles internos do IMAC, enquanto os testes substantivos tiveram como foco a verificação direta das informações financeiras e dos registros contábeis. Essas práticas são essenciais para obter evidências suficientes e apropriadas que fundamentem a opinião técnica do auditor.

Além disso, o processo de auditoria envolveu a revisão dos procedimentos contábeis relacionados à arrecadação e gestão de receitas, seguindo os preceitos estabelecidos pela NBC TA 315 - "Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por Meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente". Esta norma foi fundamental para orientar o entendimento dos processos e riscos inerentes ao ambiente de controle do IMAC, permitindo uma avaliação mais precisa da conformidade das demonstrações contábeis com as normas contábeis e regulatórias.

A auditoria também incluiu uma análise dos controles internos e das práticas contábeis adotadas pela entidade, conforme previsto na NBC TA 265 - "Comunicação de Deficiências no Controle Interno". Essa análise foi crucial para garantir que as informações financeiras apresentadas estivessem em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e as disposições legais pertinentes.

Este relatório detalha os resultados obtidos durante a auditoria, incluindo as descobertas mais significativas, observações relevantes, e recomendações para o aprimoramento dos processos e práticas contábeis do IMAC. As conclusões aqui apresentadas têm como objetivo assegurar que a administração da entidade disponha de informações contábeis confiáveis e em plena conformidade com as disposições legais e normativas vigentes.

Por fim, cumpre-nos destacar que nossa responsabilidade como auditores independentes consistiu na realização de uma revisão das demonstrações financeiras intermediárias do IMAC, em conformidade com a NBC TR 2410. Com base nas evidências coletadas e nos testes aplicados, emitimos uma opinião

fundamentada sobre a conformidade e adequação das informações contábeis apresentadas, garantindo a transparência e a fidedignidade dos relatórios financeiros da entidade.

## **ALCANCE DA REVISÃO**

A revisão das demonstrações contábeis do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC) referente ao segundo trimestre de 2024 foi conduzida de maneira abrangente, seguindo rigorosamente as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), em especial a NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade". Este procedimento foi direcionado para assegurar que os registros fiscais e auxiliares estivessem em plena conformidade com as práticas contábeis estabelecidas e as regulamentações vigentes.

Durante o processo de revisão, foi realizada uma análise meticulosa dos registros contábeis, incluindo aqueles relacionados aos clientes, fornecedores, credores, e devedores. Esta análise também abrangeu o exame dos bens patrimoniais, com atenção especial aos controles e registros associados a esses ativos. O propósito principal deste exame foi garantir a integridade e a precisão das informações financeiras intermediárias que compõem as demonstrações contábeis do IMAC, conforme estipulado pela NBC TA 500 - "Evidência de Auditoria".

Além disso, foi executada uma revisão analítica das receitas e despesas, abrangendo o período do segundo trimestre de 2024. Esta revisão foi realizada com o objetivo de identificar eventuais distorções ou inconformidades que pudessem comprometer a fidedignidade das informações financeiras apresentadas. As análises foram conduzidas conforme os preceitos da NBC TA 520 - "Procedimentos Analíticos", que orienta a aplicação de técnicas analíticas para obter evidências adicionais sobre as afirmações contidas nas demonstrações contábeis.

A abordagem adotada durante a revisão permitiu uma avaliação detalhada e consistente, assegurando que as demonstrações contábeis do IMAC refletissem, de forma adequada e precisa, a situação financeira da entidade no período em questão. As conclusões obtidas a partir desta revisão serviram como base para a emissão de recomendações, visando aprimorar os processos contábeis e garantir o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis.

## **OPINIÃO**

Nossa revisão foi conduzida em estrita conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as normas internacionais pertinentes à revisão de informações intermediárias, especificamente a NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade". Conforme delineado por esta norma, o escopo de uma revisão de demonstrações contábeis intermediárias é significativamente mais limitado em comparação com uma auditoria completa, conforme descrito na NBC TA 200 - "Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria". Essa limitação de escopo significa que a revisão não fornece uma base tão sólida para identificar todos os assuntos significativos que poderiam ser descobertos em uma auditoria plena.

Com base nos procedimentos analíticos e na aplicação de técnicas de revisão estabelecidas, concluímos que as demonstrações contábeis intermediárias do Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC), especificamente o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, apresentam uma segurança razoável quanto à sua adequação e conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes. Estas demonstrações, submetidas pela administração, foram acompanhadas de informações complementares e esclarecimentos que foram fornecidos de maneira tempestiva e dentro dos padrões normativos exigidos.

Ainda que as demonstrações contábeis revisadas atendam satisfatoriamente aos requisitos normativos, identificamos algumas áreas que podem ser aprimoradas para garantir uma maior aderência às melhores práticas contábeis e uma apresentação mais clara e precisa das informações financeiras. Essas orientações e adequações visam fortalecer a qualidade das demonstrações contábeis, assegurando que continuem a refletir fielmente a situação patrimonial e financeira do IMAC.

## **BALANÇO PATRIMONIAL**

### **Ativo**

Ao longo da análise das disponibilidades referentes ao primeiro trimestre de 2024, identificamos que a aplicação financeira mantida no Sicoob continua a ser a conta de maior relevância, totalizando R\$ 16.637.478,10. Esse valor representa 88,87% do Ativo Circulante e 74,39% do Ativo Total. Esse elevado

percentual de concentração em uma única aplicação exige atenção estratégica, uma vez que reflete a significativa dependência de um único tipo de investimento na composição do ativo circulante.

Em relação ao investimento no Sicoob, reiteramos a recomendação de que ele seja classificado na rubrica de "Cotas-Partes", em conformidade com as normas contábeis pertinentes. Caso a entidade opte por mantê-lo na conta contábil atual, classificada como investimento permanente, é imprescindível a emissão de uma nota explicativa. Essa nota deve detalhar a fundamentação legal para a manutenção dessa classificação, conforme exigido pela NBC TG 26 (R5) - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", garantindo a transparência e a clareza necessárias para a análise dos usuários das demonstrações financeiras.

### **Ativo Imobilizado**

Durante a análise da documentação relacionada ao cálculo da depreciação mensal dos ativos imobilizados, identificamos que alguns bens já foram totalmente depreciados. De acordo com a legislação vigente, incluindo a NBC TG 27 (R4) - "Ativo Imobilizado", e considerando as disposições da Lei 6.404/76 e suas atualizações, é necessário que os ativos ainda em uso, apesar de já depreciados, sejam reavaliados, caso não haja previsão para sua descontinuidade.

A NBC TG 27 (R4) estabelece que, mesmo após a depreciação completa, se o bem continuar em uso, ele deve ser submetido a uma reavaliação para refletir seu valor justo, considerando sua vida útil remanescente e a capacidade de gerar benefícios econômicos futuros. Essa reavaliação deve ser realizada conforme os critérios estabelecidos pela legislação e normas contábeis, garantindo que os ativos imobilizados estejam adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras, evitando a subavaliação ou superavaliação patrimonial.

Adicionalmente, em conformidade com a NBC TG 01 (R4) - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", e em consonância com a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente a Instrução CVM impairment. É fundamental que seja realizado o Teste de Recuperabilidade de Ativos (Impairment) com base nos valores de fechamento anual encerrados em 2023. Esse teste visa assegurar que os ativos imobilizados não estejam registrados contabilmente por valores que excedam seus valores recuperáveis, seja pelo uso contínuo ou pela venda. A realização do impairment é uma medida

crucial para evitar distorções nas demonstrações contábeis e garantir que os ativos estejam refletidos de forma realista e prudente, em conformidade com as práticas contábeis exigidas pela legislação brasileira.

Ao seguir essas recomendações, a entidade estará em conformidade com as normas contábeis e legais aplicáveis, garantindo maior transparência e precisão nas informações contábeis. Caso não seja passível de aplicabilidade, deve-se justificar em nota explicativa.

### **Passivo**

No que tange ao passivo, observou-se que o Superávit ou Patrimônio Social manteve-se estável em relação ao segundo trimestre de 2024, representando 97,51% do Passivo Total. Esse indicador é crucial para avaliar a solidez financeira do IMAC, uma vez que demonstra a capacidade da entidade de sustentar suas operações sem depender excessivamente de passivos circulantes ou não circulantes.

### **Demonstração de Resultado do Exercício**

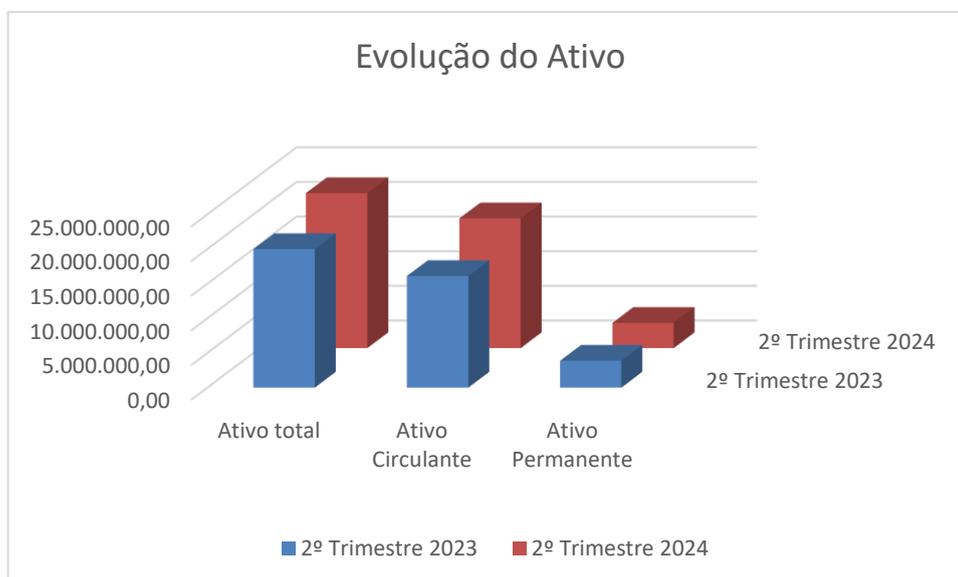
A Demonstração de Resultado do primeiro trimestre de 2024 apresentou um superávit de R\$ 1.150.504,01, o que corresponde a 41,14% das Receitas Bruta e Financeira. Este resultado é positivo e reflete a eficiência na gestão das receitas e despesas da entidade. Vale destacar que as despesas com Serviços de Terceiros representaram 32,99% do total das despesas, indicando uma redução de 10,54% em comparação ao primeiro trimestre de 2024. Essa diminuição nas despesas pode ser um indicativo de melhoria na gestão de custos, o que é relevante para a continuidade e sustentabilidade financeira do IMAC.

Por fim, recomendamos a reclassificação da despesa registrada em "Despesas Gerais – Conservação de Bens e Instalação" no valor de R\$ 20,90. Esse valor, por sua irrelevância isolada, deve ser agregado a outra conta de despesa com saldo mais significativo. Essa reclassificação ajudará a simplificar as demonstrações contábeis e a proporcionar uma visão mais precisa das despesas operacionais, alinhada às normas da NBC TG 26 (R5), otimizando, assim, a utilidade das informações financeiras para a tomada de decisões gerenciais.

## ANÁLISE COMPARATIVA

Realizamos uma análise comparativa entre o segundo trimestre de 2023 e o segundo trimestre de 2024, conforme segue:

Dados do Ativo	2º Trimestre 2023	2º Trimestre 2024	Evolução
Ativo total	19.990.113,75	22.366.275,13	11,89%
Ativo Circulante	16.103.628,24	18.720.267,02	16,25%
Ativo Permanente	3.886.485,51	3.646.008,11	-6,19%



O ativo total registrou um incremento moderado, passando de R\$ 19.990.113,75 no segundo trimestre de 2023 para R\$ 22.366.275,13 no primeiro trimestre de 2024, refletindo um crescimento de 11,89%. Esse aumento pode sinalizar uma leve melhoria na capacidade da entidade em gerar recursos e alocar investimentos em ativos, o que demonstra uma certa estabilidade na sua gestão financeira. No entanto, a variação relativamente modesta sugere que o crescimento dos recursos e dos investimentos não foi significativo. Isso impõe à administração a necessidade de avaliar cuidadosamente as estratégias e decisões financeiras, a fim de explorar oportunidades de crescimento e otimizar a alocação de recursos para futuros investimentos.

No segundo trimestre de 2024, o Ativo Circulante aumentou para R\$ 18.720.267,02, comparado a R\$ 16.103.628,24 no mesmo período de 2023, evidenciando uma evolução de 16,25%. Esse crescimento

significativo no Ativo Circulante pode indicar uma melhoria na capacidade de liquidez da entidade e um aumento na sua capacidade de enfrentar obrigações de curto prazo.

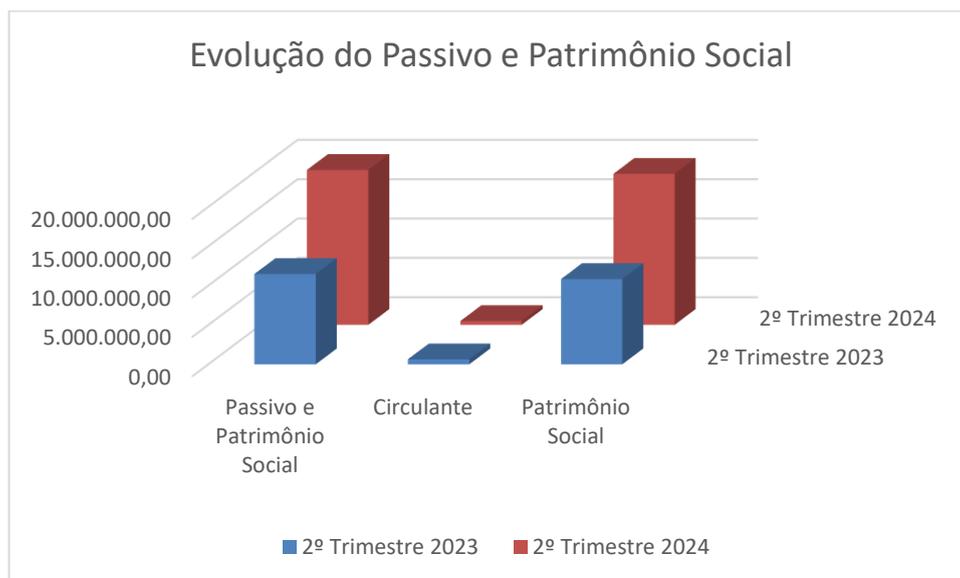
Esse aumento pode ser reflexo de uma maior eficiência na gestão de contas a receber, aumento de disponibilidades ou incremento em outros ativos de curto prazo. A administração deve analisar detalhadamente os componentes desse crescimento para garantir que ele seja sustentado e não resulte apenas em uma elevação temporária dos recursos circulantes. É crucial que a entidade mantenha um equilíbrio adequado entre seus ativos circulantes e passivos para assegurar a manutenção da liquidez e a continuidade das operações.

Por outro lado, o Ativo Permanente sofreu uma redução, passando de R\$ 3.886.485,51 no segundo trimestre de 2023 para R\$ 3.646.008,11 no mesmo período de 2024, representando uma diminuição de 6,19%. Essa redução pode sugerir um desinvestimento em ativos de longo prazo, uma depreciação significativa, ou a alienação de ativos permanentes.

A diminuição do Ativo Permanente pode afetar a capacidade da entidade de gerar receita no longo prazo, uma vez que pode refletir uma diminuição dos recursos investidos em ativos fixos, como imóveis, equipamentos e outros bens duráveis. A administração deve investigar as causas dessa redução e avaliar se a diminuição é resultado de uma estratégia planejada de desinvestimento ou se pode impactar negativamente a capacidade produtiva e a expansão futura da entidade.

Enquanto o aumento do Ativo Circulante indica uma potencial melhoria na liquidez e na capacidade operacional da entidade, a redução do Ativo Permanente pode sinalizar a necessidade de revisão das estratégias de investimento e manutenção de ativos a longo prazo. A administração deve monitorar de perto essas variações para garantir que a entidade esteja posicionada de maneira adequada para suportar suas operações e garantir crescimento sustentável. Cabe aqui a administração e a contabilidade tomar a decisão de reavaliar os ativos já depreciados e analisar a aplicação do teste de impairment.

Dados do Passivo e Patrimônio Social	2º Trimestre 2023	2º Trimestre 2024	Evolução
Passivo e Patrimônio Social	11.472.127,39	19.680.871,76	71,55%
Circulante	633.703,00	489.704,69	-22,72%
Patrimônio Social	10.838.424,39	19.191.167,07	77,07%



No segundo trimestre de 2024, o total do Passivo e Patrimônio Social da entidade aumentou significativamente, passando de R\$ 11.472.127,39 no segundo trimestre de 2023 para R\$ 19.680.871,76. Esse crescimento de 71,55% reflete uma expansão substancial na estrutura financeira da entidade. Esse aumento considerável pode ser atribuído a vários fatores, incluindo novas fontes de financiamento, maior retenção de resultados ou ajustes significativos no patrimônio.

O Passivo Circulante apresentou uma redução significativa de 22,72%, diminuindo de R\$ 633.703,00 no segundo trimestre de 2023 para R\$ 489.704,69 no segundo trimestre de 2024. Esta redução indica uma diminuição na necessidade de financiamento de curto prazo e uma potencial melhoria na gestão das obrigações de curto prazo da entidade. A diminuição do passivo circulante pode ser um sinal positivo, indicando que a entidade está gerenciando suas dívidas de curto prazo de forma mais eficiente ou conseguindo satisfazer suas obrigações com maior facilidade.

No entanto, é importante que a administração analise as causas dessa redução para garantir que não haja um impacto negativo na capacidade de operação da entidade ou uma possível redução na liquidez necessária para enfrentar compromissos futuros.

O Patrimônio Social apresentou um crescimento robusto de 77,07%, aumentando de R\$ 10.838.424,39 no segundo trimestre de 2023 para R\$ 19.191.167,07 no segundo trimestre de 2024. Esse aumento significativo pode refletir a reinvestimento de lucros, novas contribuições de capital, ou ajustes na avaliação dos ativos.

A expansão do Patrimônio Social é um indicador positivo da saúde financeira da entidade, sugerindo um fortalecimento da base de capital e um aumento na capacidade de financiar operações e projetos futuros sem recorrer excessivamente a dívidas. Esse crescimento pode também indicar uma maior confiança dos stakeholders na entidade e pode melhorar a capacidade de obter recursos adicionais no futuro.

A análise comparativa revela uma melhoria geral na estrutura financeira da entidade, com um aumento significativo no Patrimônio Social e uma redução no Passivo Circulante. Esse cenário sugere uma posição financeira fortalecida e uma maior capacidade para enfrentar compromissos futuros.

É essencial que a administração continue a monitorar a evolução dessas variáveis para garantir que o crescimento do Patrimônio Social seja sustentado e que a redução do Passivo Circulante não comprometa a liquidez e a flexibilidade financeira da entidade.

A auditoria realizada sobre as demonstrações contábeis intermediárias do segundo trimestre de 2024 foi conduzida de acordo com as normas contábeis brasileiras e internacionais aplicáveis, conforme estabelecido na NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e na Lei 6.404/76, que rege as sociedades por ações e estabelece os princípios de contabilidade e auditoria.

Nosso trabalho teve como objetivo garantir a transparência e a conformidade das informações contábeis apresentadas pelo Instituto Mato-grossense da Carne (IMAC). As práticas de auditoria empregadas, conforme as diretrizes da Resolução CFC nº 1.203/2009 e da NBC TG 01 (R4), foram direcionadas para a obtenção de evidências suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Durante o processo de auditoria, foram identificadas e apresentadas orientações e adequações necessárias para aprimorar a apresentação das demonstrações contábeis. Essas recomendações têm como objetivo assegurar que as informações financeiras do IMAC estejam em plena conformidade com as normas vigentes, incluindo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e as disposições legais pertinentes.

As orientações fornecidas visam fortalecer a qualidade e a precisão das informações financeiras do IMAC, promovendo maior transparência e confiabilidade. A implementação dessas recomendações é essencial para garantir a integridade dos dados apresentados e para manter a confiança dos stakeholders na gestão financeira da entidade. Continuaremos a monitorar e revisar a conformidade com as normas contábeis para assegurar que o IMAC mantenha altos padrões de qualidade em suas práticas contábeis e financeiras.

**Cuiabá MT, 15 de agosto de 2024.**

---

Jossival Junior da Silva Assunção

CRC MT 016703/O

---

Maila Karling Vieira

CRC MT 014255/O

---

Ricardo José Ambrosio Amaral

CRC MT 018040/O